



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 005/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **DOLOCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA.**, CNPJ **21.635.777/0001-00**, para a atividade principal **FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM** (Capacidade Instalada: 75.000,00 t/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, sob o código B-01-02-3, localizada na Rodovia BR 354, Km 483 – Vila Calcita, Coordenadas Geográficas: Latitude: 443736 e Longitude: 7752261, no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00419/2000/006/2018 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 23/02/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 00272/2018; portaria vinculada: nº 1207198/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/02/2031.

Divinópolis, 18 de Março de 2021.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 19/03/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27004307** e o código CRC **603B5DED**.